



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Tel.: (32) 3537-1317

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.
Em 02/01/2023

Valéria Coutinho Ferreira
Secretária de Governo

DECRETO Nº 1932/2023

**“DISPÕE SOBRE A TRANFERÊNCIA
DE BEM MUNICIPAL ENTRE
SETORES DA PREFEITURA, PARA
FINS DE MOVIMENTAÇÃO NO
INVENTÁRIO.”**

*O PREFEITO Municipal de Paula Cândido, Minas Gerais, no uso de suas Atribuições
Legais,*

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a afetação de setor o seguinte bem da Prefeitura
Municipal abaixo relacionado:

BEM	AFETAÇÃO ATUAL	NOVA ATEAÇÃO
Palio Gire FIAT Placa PXJ-7406 Renavam 1078874228	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Parágrafo único – Esta movimentação deverá ser registrada no inventário da Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paula Cândido, 02 de janeiro de 2023.

DANIEL GOMES CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL